



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.302, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Institui o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical (HIV e SÍFILIS), e indica as instituições participantes e seus indicados.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- a Portaria GM/MS n.º 325, de 21 de fevereiro de 2008, o Pacto pela Vida, que tem como prioridades básicas, entre outras: (numeradas e estabelecidas a partir da Portaria n.º 2.669, de 03 de novembro de 2009) reduzir a mortalidade materna e infantil, e potencializar a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, como a AIDS e a sífilis;

- o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012 – 2015, elaborado dentro dessa perspectiva, para orientar a gestão federal, que a infecção do vírus HIV, sífilis e hepatites virais em gestantes, deve movimentar os esforços de toda a rede de atenção à saúde para evitar a transmissão vertical;

- que o Brasil tem como meta a eliminação da transmissão vertical do HIV (menos de 1% de transmissão), e sífilis (menos de 0,5 casos/1000 nascidos vivos) até 2015;

- que o Estado do Rio Grande do Sul se apresenta em 1º lugar na taxa de incidência de aids em menores de 5 anos (Fonte: MS, Boletim Epidemiológico HIV/AIDS. 2014);

- a necessidade da instituição de um comitê estadual que investigue, mapeie e analise, os principais problemas relacionados tanto à mortalidade por AIDS, quanto à transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais, e que proponha medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbi-mortalidade da população a estes agravos.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, o Comitê Municipal de Investigação da Aids em menores de 5 anos e Sífilis Congênita, sendo um órgão colegiado, interinstitucional, de natureza consultiva, normativa e de investigação, com o objetivo de:

I - Contribuir para o conhecimento sobre os indicadores dos óbitos relacionados à AIDS, bem como, dos indicadores da transmissão vertical do HIV e Sífilis, e suas causas (fatores determinantes e condicionantes e os fatores de risco associados);

II - Analisar e avaliar periodicamente, os principais problemas observados nos estudos dos óbitos por AIDS e, nos casos de transmissão vertical do HIV e sífilis, bem como, as medidas realizadas de intervenção para redução dos referentes agravos;

III - Propor medidas que possam impactar na:

a) ocorrência de mortes evitáveis por AIDS;

b) ocorrência da transmissão vertical do HIV e sífilis, por meio de ações conjuntas entre serviços de saúde nas três esferas governamentais e controle social, reduzindo a mortalidade e letalidade da AIDS e a transmissão vertical do HIV e sífilis;

c) divulgação e publicação de dados obtidos através de estudos e análises, realizados pelo comitê, respeitando a resolução 466/2012, que dispõe sobre pesquisas que envolvam seres humanos.

Art. 2.º O COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS, será constituído pelos profissionais abaixo especificados, sob a presidência da primeira:

I—Representantes da Vigilância Epidemiológica:

a) Titular: Luciana F. Grendene;

b) Suplente: Leila Hofmann;

II—Representantes do Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS:

a) Titular: Luciana F. Bevilaqua;

b) Suplente: Vanderlei Madalozzo;

III—Representantes da Primeira Infância Melhor:

a) Titular: Sinara Cechett;

b) Suplente: Joice Diana Bonfante;

IV—Representantes do Hospital de Caridade:

a) Titular: Liliane Rodrigues;

b) Suplente: Silvana Zago;

V—Representantes do Hospital Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: Juliane Bortolotto;

b) Suplente: Simone Bernardi;

VI—Representantes da 11ª CRS (Coordenação de DST/AIDS e Atenção Básica):

a) Titular: Eliane Carvalho;

b) Suplente: Leda Mendes;

VII—Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Rafael Martins Ayub;

b) Suplente: Cacildo Rodrigues da Silva;

VIII—Representantes do COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas:

a) Titular: Jhamaica Teodoro;

b) Suplente: Dionara Miriam Venancio;

IX—Representantes da Coordenação de Saúde Mental:

a) Titular: Gabriela Perin;

b) Suplente: Daniele Loss;

X—Representantes do Centro de Referência da Mulher:

a) Titular: Livânia Corso;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Suplente: Maristela Fávero;

~~XI – Representantes do COMDICAÉ – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim:~~

~~a) Titular: Adriana Secchi;~~

~~b) Suplente: Elisabete Mazurkeivez;~~

~~XII – Representantes da Secretaria Estadual de Educação:~~

~~a) Titular: Natália Heloísa Diehl;~~

~~b) Suplente: Gertrudes Denti;~~

~~XIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:~~

~~a) Titular: Alessandra Baggio;~~

~~b) Suplente: Diane Pedrollo Albertoni;~~

~~XIV – Representantes da Coordenação de Materno Infantil:~~

~~a) Titular: Neusa T. Ferrari;~~

~~b) Suplente: Éclesan Palhão;~~

~~XV – Representantes da UNIMED:~~

~~a) Titular: Anamaria Copercini Bortolanza;~~

~~b) Suplente: Eluá Fátima Orso;~~

~~XVI – Representantes da Coordenação de Estratégia de Saúde da Família:~~

~~a) Titular: Renê Pedroso;~~

~~b) Suplente: Marina Bertuol;~~

~~XVII – Representantes do CEREST:~~

~~a) Titular: Sandra M. De Ré Busatta;~~

~~b) Suplente: Paulo Rossetto;~~

~~XVIII – Representantes da Coordenação da Área de Saúde – URI:~~

~~a) Titular: Roseana Maria Medeiros;~~

~~b) Suplente: Regina Bidet.~~

I – Representantes da Vigilância Epidemiológica: ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

a) Titular: ANA PAULA RESENDE ESMELINDRO ZAIONS; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: LUCIANA FÁTIMA BEVILAQUA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

II - Representantes do Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS: ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

a) Titular: ANDRESSA VEDOVATTO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS PAIVA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582,](#)

[de 2023\)](#)

III – Representantes da Primeira Infância Melhor:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de](#)

[2023\)](#)

a) Titular: JÉSSICA MINGORI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: PAULA DA CRUZ BUENO;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

IV – Representantes do Hospital de Caridade:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: BRUNA MARTINI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: LILIANE RODRIGUES;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

V – Representantes do Hospital Santa Terezinha de Erechim:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: MARLEI ANHAIA;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: SARA CAMPANHOL REMPEL;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

VI – Representantes da 11ª CRS (Coordenação de DST/AIDS e Atenção Básica):[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: RODRIGO VARGAS;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: FLORISA GRZYBOWSKI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

VII – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: JAQUELINE GAVENDA BARONI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: GLÁDIS FÁTIMA PEDROSKI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

VIII – Representantes do COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas :

a) Titular: Jhamaica Teodoro;

b) Suplente: Dionara Miriam Venancio;

IX – Representantes da Coordenação de Saúde Mental:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: VALÉRIA DA SILVA AZIOTI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: JULIANA DEBONI CONCI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

X – Representantes do Centro de Referência da Mulher:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: ISABEL IMILDA SEGALA ;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: MARISETE DO NASCIMENTO;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XI – Representantes do COMDICAIE - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: Adriana Secchi;

b) Suplente: JORDANA MOMO;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XII – Representantes da Secretaria Estadual de Educação:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: DULCIMAR BALISSERA;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: BEATRIZ LAZZAROTTO;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: GABRIELA MUNARETTO KORF;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: LETÍCIA VOLCATO ZASSO;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XIV – Representantes da Coordenação de Materno Infantil:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

~~a) Titular: ANDIANA CASTAGNARA;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)~~

a) Titular: DANIELA TORTELI BRUCH; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.672, de 2023\)](#)

b) Suplente: LIVÂNIA CORSO;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XV – Representantes da UNIMED:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: GABRIELA KONOPATZKI DA R. ALVES;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: CRISTIANE GORETI MACIOROSKI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XVI – Representantes da Coordenação de Estratégia de Saúde da Família:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: NEUSA TERESINHA FERRARI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: DANIELE PICININI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XVII – Representantes do VISAT:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: Sandra M. De Ré Busatta;

b) Suplente: DANIELA CARINA MICHELIN;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

XVIII – Representantes da Coordenação da Área de Saúde - URI:[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

a) Titular: CIBELE SANDRI MANFREDINI;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

b) Suplente: ANGELA MARIA BRUSTOLIN;[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023\)](#)

Art. 3.º O Comitê poderá solicitar a contribuição das chefias dos hospitais, unidades de saúde e membros do comitê, para subsidiar os trabalhos;

Art. 4.º O Comitê instituído por esta Portaria terá como instrumental básico:

I - A análise dos atestados de óbitos de todos os cidadãos e cidadãs, ocorridos no âmbito do Município de Erechim, que tenham como causa básica a AIDS em menores de 5 anos, constantes na Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

II - A investigação dos óbitos cujos atestados possam estar relacionados com as infecções oportunistas decorrentes da AIDS;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

III - A análise dos prontuários de assistência hospitalar e ambulatorial, bem como, dos atendimentos prestados no Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS, Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da família (ESF), e Hospitais.

IV - A análise dos prontuários de assistência hospitalar e ambulatorial, fichas de notificação, outros documentos relacionados à mãe e a criança, tanto da assistência ao pré-natal, quanto da assistência ao parto e puerpério, nas unidades básicas de saúde, clínicas, maternidades, unidades mistas de saúde, hospitais e demais fontes de informações ou sistemas que forem necessários, seja em unidades do SUS, seja em unidades da rede privada.

V - A análise e investigação dos óbitos de crianças, cujos atestados possam estar relacionados com sequelas decorrentes da AIDS e sífilis.

VI - A análise dos dados dos sistemas de informação, tais como: SISPRENATAL – Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos, SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação, SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade, SISCEL - Sistema de Controle de Exames Laboratoriais CD4 e CV, e SICLON - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal da Administração.